



\*

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS**  
**CNPJ Nº 05.068.080/0001-30**  
**ASSOCIAÇÃO PRIVADA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os associados da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção Goiás ("ABEE-GO"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 12 combinado com o artigo 58 do Estatuto Social ("Estatuto Social") da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas ("ABEE Nacional") e do artigo 2º combinado com os artigos 20, 21 e 22 do Regimento Interno da Seção Local de Goiás ("Regimento Interno"). A Assembleia será realizada na sede administrativa do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás ("SENGE-GO"), localizada na Avenida Portugal, número 482, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às **18:30** (dezoito e trinta) horas, do dia **28** (vinte e oito) de **fevereiro** de **2018**, em primeira chamada com a presença mínima de 30% (trinta por cento) dos membros associados quites com as suas obrigações estatutárias; e, em segunda chamada, **30** (trinta) minutos após com qualquer número de membros associados presentes (Art. 12, §5º, Estatuto Social), para deliberar sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

1. Conhecer as situações administrativa, contábil e financeira da ABEE-GO, em especial seu endividamento para com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás ("CREA-GO"), e avaliar a necessidade de realização de auditoria contábil;
2. Conhecer o conteúdo da correspondência ABEE-GO 001/2018, protocolada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás ("CREA-GO"); e do Ofício CIRC./PRES/CAC/CRT Nº 006/2017, emitido pelo CREA-GO;
3. Autorizar o estorno de assinatura, no Livro de Registro de Presenças, de associado ausente na AGE de 26 de outubro de 2017, e rerratificar o respectivo processo eleitoral e atos de registro da nova diretoria e conselho consultivo;
4. Deliberar a proposta da Diretoria de reativação do sítio da ABEE-GO na rede mundial de computadores;
5. Autorizar a Diretoria da ABEE-GO a proceder com a elaboração do estatuto social próprio da Seção Local de Goiás;
6. Incumbir à Diretoria da ABEE-GO a implementação de todas as medidas decorrentes das matérias deliberadas, bem como a execução das demais providências complementares; e
7. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.

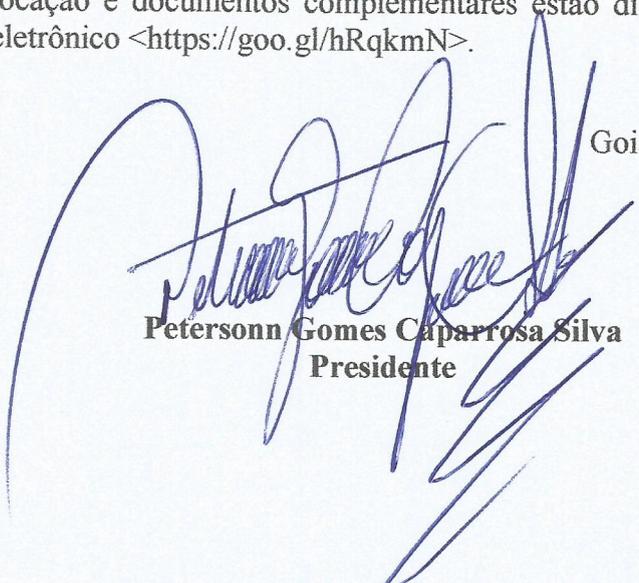
**INSTRUÇÕES GERAIS**

- a) o associado, objetivando assegurar sua admissão na Assembleia, deverá apresentar os seguintes documentos:
  - documento oficial de identidade com foto, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ("CREA");
  - vias originais do comprovante de quitação da anuidade 2017 da ABEE-GO e da Certidão de Registro e Quitação ("CRQ") expedida pelo CREA, exceto para o associado cujo nome conste expressamente qualificado na **Relação de Associados Adimplentes**;



- Novos associados deverão apresentar, também, até às 18:29 (dezoito e vinte nove) horas do dia 28 de fevereiro de 2018 a respectiva ficha de inscrição cadastral da ABEE-GO, devidamente preenchida e assinada.
- b) dados da ABEE-GO: CNPJ/MF n.º 05.068.080/0001-30, Banco do Brasil, agência 3607-2, conta corrente 21.979-7;
- c) somente serão consideradas válidas as quitações da anuidade de 2017, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), aquelas realizadas por meio das seguintes modalidades, sendo vedada qualquer outra forma:
- Depósito em dinheiro na "boca do caixa" ou TEV (Transferência Eletrônica de Valores) efetivado até às 18:29 (dezoito e vinte e nove) horas do dia 28 de fevereiro de 2018; ou
  - Depósito em dinheiro em caixa eletrônico do Banco do Brasil realizado até às 15:59 (quinze e cinquenta e nove) horas do dia 27 de fevereiro de 2018; ou
  - Depósito em cheque na "boca do caixa" ou em caixa eletrônico do Banco do Brasil realizado até às 15:59 (quinze e cinquenta e nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2018; ou
  - TED (Transferência Eletrônica Disponível) realizada até às 16:59 (dezesseis e cinquenta e nove) horas do dia 28 de fevereiro de 2018; ou
  - DOC (Documento de Ordem de Crédito) realizado até às 21:59 (vinte e uma e cinquenta e nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2018.
- d) as instruções contidas na alínea c desta convocação levaram em consideração os prazos regulamentares de compensação bancária;
- e) o associado deverá assinar o Livro de Registro de Presença; e
- f) esta Convocação e documentos complementares estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <<https://goo.gl/hRqkmN>>.

Goiânia, 26 de janeiro de 2018.



**Petersonn Gomes Caparrosa Silva**  
Presidente

**FICHA DE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS****Dados Pessoais**

Nome

Título Profissional

Data de Nascimento  CREA nº

CPF  RNP nº

**Endereço Residencial**

Endereço

Nº  Complemento

Cidade  UF

CEP  Fone resid.

Fone com.  Celular

E-mail

É membro de outra entidade?  Sim  Não

Qual?

**Formação e Pós-Graduação****Graduação I**

Curso

Entidade

Carga Horária

Data Conclusão

**Graduação II**

Curso

Entidade

Carga Horária

Data Conclusão

**Pós-Graduação**

Curso

Entidade

Carga Horária

Data Conclusão

**Assinatura**

As informações apresentadas são expressão da verdade. Assumo total responsabilidade pelas mesmas.

\_\_\_\_\_



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS**  
**CNPJ Nº 05.068.080/0001-30**  
**ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

**ANUIDADE 2017<sup>123</sup>**  
**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS ADIMPLENTES**

Alexandre Momotuk	Mathaus Henrique Souto Batista
Ângelo Jesus dos Santos	Mauro Bento de Mendonça
Augusto Francisco da Silva	Montenegro Linares Santana
Bruno dos Santos Aguiar	Murilo Parreira Leal
Cacilda de Jesus Ribeiro	Nélio Benedito Fleury
Carlos Vicente Mendez Machado	Otávio Emanuel R. F. Lima
Guilherme Tel Dias	Petersonn Gomes Caparrosa Silva
Carlos Vicente Méndez Rodriguez	Raphael Franco Borges Faria
Clodovaldo Nogueira Souto	Roberto Bessa de Araújo
Dário Borges de Macedo Neto	Rômulo da Costa Delmondes
Diogo Sileiran Ramos Leite	Rudy Teles Barbosa
Edmilson Ribeiro de Lima	Sebastião Donaldo de Souza
Everton Silveira Machado	Silvio Oliveira e Silva Júnior
Felipe Waldhelm Aguiar	Tuller Barbosa das Neves
Fernanda Alves Batista	Valdecio Vieira Leão
Francisco José Pires Machado Bragança	Valdivino Paulo dos Santos Júnior
Gerson Tertuliano	Wagner Luiz de Oliveira Filho
Gilberto de Nazaré Ribeiro	William Taquari Júnior
Guilherme Fernandes Soares	Wladmir Marques Karklin
Jéssica Laís de Brito Ferreira	
Johnatan de Andrade Rodrigues	
José Messias Martins de Moraes	
Jovanilson Faleiro de Freitas	
Luís Antonio Paulino de Souza	
Mannix Antonio de Oliveira	
Manuel Alves de Carvalho	
Marco Aurélio Pires da Silva	
Marcos Felipe Gomes Martini	
Marcos Santos da Silva	
Marcus Vinicius Costa Caciquinho	

Goiânia, 23 de janeiro de 2018.

**Petersonn Gomes Caparrosa Silva**  
**Presidente**

<sup>1</sup> **Atualizada em 23 de janeiro de 2018;**

<sup>2</sup> Quatro depósitos online, isto é, realizados em caixas eletrônicas, não permitiram a identificação de seus autores: 48.341.900.400.115, 48.341.107.700.303, 48.341.107.700.305, 48.341.107.700.329, 48.341.107.700.339 e 48.341.107.700.235;

<sup>3</sup> Não foi possível a identificação completa do autor do DOC em nome de "MARIO DOS SANTO".



Of. CIRC./PRES/CAC/CRT nº 006/2017

Goiânia/GO, 28 de novembro de 2017.

Ao Senhor

**Eng. Eletricista e Técnico em Eletrotécnica Petersonn Gomes Caparrosa Silva**  
Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricista – Seção Goiás – ABEE-GO  
Av. Goiânia, Qd. 69, Lt. 05 - Casa B - Jardim Guanabara III  
**GOIÂNIA/GO – Cep: 74683-465**

Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe – Atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1070/2015 do Confea.

Senhor Presidente,

Reiteramos os termos do OF. CIRC./PRES/CAC/CRT Nº 003/2017, em cumprimento ao Artigo 20 da Resolução nº 1070/2015 do Confea, que dispõe da necessidade de atualização anual das informações constantes em seus registros, solicitando-lhe que nos apresente em original ou cópia autenticada, no prazo de **cinco dias**, a contar do recebimento deste, os documentos abaixo relacionados:

a) Alterações estatutárias ocorridas após o registro ou a última revisão de registro, se houver, registradas em cartório, contemplando os mesmos requisitos exigidos para o registro;

b) Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, se houver alteração após o registro ou a última revisão de registro;

c) Comprovante de efetivo funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu estatuto e relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, sendo exigida a comprovação de no mínimo 3 (três) atividades do ano anterior, tais como aquelas exigidas para registro;

d) Relação de associados comprovadamente efetivos, com registro ou visto na circunscrição Regional, atualizada até 31 de dezembro do ano anterior, especificando nome, título profissional, número de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, número da carteira definitiva e número de registro nacional no Sistema Confea/Crea de no mínimo trinta ou sessenta profissionais, conforme o caso, que estejam adimplentes com suas anuidades junto ao CREA-GO, fornecidas em papel e arquivo digital gravado em CD, sob forma de planilha em excel, conforme modelo:

*(Assinatura manuscrita)*



Nome:	Título Profissional:	Número do CPF:	Nº do CREA:	Nº do RNP (Registro Nacional Profissional)
João da Silva....	Engenheiro...	999999999999 (sem pontos ou espaços)	0000/D-GO	1111111111 (sem pontos ou espaços)

e) Prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei;

f) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

g) Informação à Previdência Social – GFIP; e

h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando possuir quadro de funcionários.

Esclarecemos que esta atualização não implica em participação da renovação do Plenário para o ano de 2018.

As informações sobre o assunto, poderão ser obtidas com o Assistente, Carlos Henrique, pelo telefone (62) 3221-6246 ou 3221-6254, das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Atenciosamente,

  
**Geólogo Wanderlino Teixeira de Carvalho**  
1º Vice Presidente no Exercício da Presidência